



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 94/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos constantes da Portaria Presidência nº 58, de 17 de março de 2025, que Instituiu a Comissão Permanente de Planejamento de Eleições;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Planejamento de Eleições, em reunião realizada no dia 27 de maio de 2025, registrada nos autos do Procedimento Administrativo 0003117-21.2025.6.02.8000 ([1734264](#));

CONSIDERANDO a importância de obter informações atualizadas e sistematizadas sobre a infraestrutura dos locais de votação, de modo a identificar eventuais necessidades de adequação e assegurar que esses espaços estejam aptos à plena realização das atividades relacionadas ao pleito eleitoral; e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Procedimento Administrativo nº 0004451-90.2025.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria Diretoria-Geral n.º 86/2025 – TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1766100](#)), referente à conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo pela Comissão responsável pela elaboração do formulário eletrônico para levantamento das condições de infraestrutura dos locais de votação.

Art. 2º O novo prazo será contado a partir do término do prazo originalmente fixado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de agosto de 2025.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL